



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

• “Terra do Rei Pelé”

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS**

*Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014*

*Decreto Municipal nº 3.615, de 1º de dezembro de 2017*

Nº 253  
mmo

## TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024/CSP

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS  
CORAÇÕES, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PROJETO  
NOVA VIDA.**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.955.535/0001-19, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasil, 225, Jardim América, neste Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, brasileiro, casado, portador do CPF 189.007.716-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PROJETO NOVA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.020.886/0001-54, situada na Av. Brasil, nº495, Bairro Jardim América, nesta Cidade, doravante denominada **OSC**, representada pela sua Presidente, **ROSILAINE CHAVES LAGE**, portadora do CPF nº 026.923.666-03, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 3.625, de 1º de dezembro de 2017, consoante o Processo Administrativo de Termo de Parceria nº 009.1.2/2023 e respectiva Chamada Pública, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recurso financeiro à OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 3.625/17, para a execução do projeto financiado com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa- FMDPI, contemplando o eixo 2 Desenvolvimento de Serviços, Programas e Ações para com a Pessoa Idosa.

1.2 O Plano de Trabalho e Estatuto da OSC são partes integrantes do presente Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

• “Terra do Rei Pelé”

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS**

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Decreto Municipal nº 3.615, de 1º de dezembro de 2017

Nº 254  
Visto mmu

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente termo vigorará a partir de 01 de Fevereiro de 2024 até 30 de Janeiro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou frações deste, a critério da Administração Pública, mediante manifestação de interesse da OSC em até 30 (trinta) dias do término da vigência.

2.2 – As prorrogações serão limitadas, ao prazo máximo, de 5(cinco) anos, nos termos do art. 81 do Decreto Municipal nº 3.625/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS RECURSOS**

3.1 – O MUNICÍPIO repassará à OSC para a execução das ações previstas na cláusula primeira, o valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme o cronograma abaixo, que será creditada em conta bancária da Organização celebrante, aberta especificamente para esse fim.

3.2 - Cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
Fevereiro/2024	R\$20.000,00
Total	R\$20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária específica no orçamento de 2023 da Secretaria de Desenvolvimento Social, (Lei Orçamentária Anual nº 5.001 de 2023) em conformidade com a Lei nº 4638, de 30 de Dezembro de 2021 (Pano Plurianual – PPA) e Lei nº 4.908 de 2023 de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO);